



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**PORTARIA Nº 219/2.021**

De 09 de julho de 2.021

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.**

- **Considerando** o Ofício nº 003/2021/SMCT de 09-07-2021, que solicita que a servidora efetiva senhora **Heloise Souza Lopes**, seja designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação;

- **Considerando** o Deferimento do Pedido em 09-07-2021 pela Secretaria Municipal de Administração.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora efetiva senhora **HELOÍSE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 014.666.721-29 e RG nº 1407624-1 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Torna sem efeito a Portaria nº 053/2021 de 08-01-2021, a qual designou a servidora para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2.021

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

09/07/2021  
H. Lopes

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **EMILLY FERNANDA NOVAIS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 705.265.381-80 e RG nº 2853810-2 SSP/MT, para o cargo em comissão **DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 215/2.021**  
De : 02 de julho de 2.021

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito do **Município de Guiratinga-MT** e do **IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT**, com base na lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos:

|   | Nomes dos Servidores                | CPF nº         | Membros  |
|---|-------------------------------------|----------------|----------|
| 1 | Rodrigo Henrique de Oliveira        | 057.800.921-84 | Titular  |
| 2 | Jefferson Rodrigues da Silva        | 033.897.481-48 | Suplente |
| 3 | Debora dos Anjos Vilela             | 026.980.381-52 | Titular  |
| 4 | Tahynara Oliveira Dias              | 061.077.971-06 | Suplente |
| 5 | Joelma Cristina dos Santos Oliveira | 017.651.821-58 | Titular  |
| 6 | Lidiane Oliveira Dalabrida          | 019.813.111-90 | Suplente |

**Artigo 2º** - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo senhor **Rodrigo Henrique de Oliveira**.

**Artigo 3º** - Os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitação, receberam uma FG - Função Gratificada, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.538/2019 de 24-05-2019.

**Artigo 4º** - Tomar sem efeito as Portaria de nº 141/2021 datada de 17-02-2021.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 216/2.021**  
De 02 de julho de 2021

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

Considerando requerimento formulado através do Ofício nº 055/2021, de 02 de junho de 2021, pelo Servidor **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a partir da presente data, a Portaria Municipal nº 054/2021, de 08/01/2021, a qual concedeu ao Servidor **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**, portador do CPF nº 689.325.881-04 e RG nº 11063556 SSP/MT, **Licença para exercer Mandato Classista junto ao STSPMG-MT - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga-MT**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 217/2.021**  
De: 02 de julho de 2.021

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

Considerando a necessidade de criar a **“Comissão para análise e elaboração do Projeto de Lei Complementar referente ao REFIS”** e estabelecer as condições para celebração do mutirão de negociação fiscal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão de análise e elaboração do Projeto de Lei Complementar referente ao REFIS (programa de recuperação de débitos fiscais), os quais irão estabelecer as condições e prazos para a concessão de transação, parcelamento e remissão de juros e multas de créditos fiscais inscritos em dívida ativa, ou não para o Mutirão de Negociação do Ano de 2021:

| Nomes dos Representantes    | CPF nº         | Cargos                                 | Membros      |
|-----------------------------|----------------|----------------------------------------|--------------|
| Luciana Barbosa Gomes       | 630.342.471-68 | Diretora do Setor de Arrecadação       | Presidente e |
| Dailton Neves da Cruz       | 921.996.151-20 | Contador                               | Membro       |
| Willian Ferreira Batista    | 034.780.248-62 | Técnico Administrativo                 | Membro       |
| Juliana Arruda Rosa de Lima | 844.175.101-30 | Secretária de Administração e Finanças | Membro       |

**Artigo 2º** - A Comissão de elaboração deverá elaborar e analisar as condições necessárias para a formulação do Projeto de Lei Complementar, não afetando as metas fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias do corrente exercício financeiro, em conformidade com as disposições do artigo 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Artigo 3º** - A presidência da referida comissão ficará a cargo da Sr.  
**LUCIANA BARBOSA GOMES**.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 218/2021**  
De : 02 de julho de 2.021

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA TIPO C, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO PAC 201515/2011, CELEBRADO COM O FNDE, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS 014/2011 DE 01-01-2012 E DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 001/2012 DE 11-01-2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

- **Considerando** o Ofício nº 226/2021/SME de 01-07-2021, que solicita a nomeação da Comissão para o Recebimento Definitivo da obra da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, cujo o prazo expira em 30-07-2021 junto ao FNDE – Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, com Recursos do Convênio nº 201515/2011 celebrado com o FNDE, referente a Tomada de Preços nº 014/2011 de 10-01-2012 e do Contrato nº 001/2011 de 11-01-2012.

**Artigo 2º** - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

|   | Servidores Efetivos         | Cargos                 | CPF nº         |
|---|-----------------------------|------------------------|----------------|
| 1 | Sebastiana Almeida Nunes    | Agente Administrativo  | 522.608.011-53 |
| 2 | Renata Gaspar da Silva      | Técnico Administrativo | 049.058.751-88 |
| 3 | Lais Louro Diamante de Lima | Professora             | 351.756.948-80 |

**Artigo 3º** - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do Contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

**Artigo 4º** - Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 3º desta Portaria.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Artigo 6º** - Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 3º desta Portaria.

Guiratinga-MT, aos 02 dias do mês de junho de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 219/2.021**  
De 09 de julho de 2.021

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

- Considerando o Ofício nº 003/2021/SMCT de 09-07-2021, que solicita que a servidora efetiva senhora **Heloise Souza Lopes**, seja designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação;

- Considerando o Deferimento do Pedido em 09-07-2021 pela Secretaria Municipal de Administração.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a servidora efetiva senhora **HELOÍSE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 014.666.721-29 e RG nº 1407624-1 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Torna sem efeito a Portaria nº 053/2021 de 08-01-2021, a qual designou a servidora para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 220/2.021**  
**De 09 de julho de 2.021**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- Considerando o Ofício nº 010/2021/SMOP de 09-07-2021, que solicita que o servidor efetivo senhor **Laudelino Pereira Leite Filho**, seja designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

- Considerando o Deferimento do Pedido em 09-07-2021 pela Secretaria Municipal de Administração.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor efetivo senhor **LAUDELINO PEREIRA LEITE FILHO**, portador do CPF nº 317.859.561-91 e RG nº 0475862-5 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****ATO****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal nº 152/2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consagrou vencedoras do Pregão Eletrônico nº 008/2021, referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Eletrônicos para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT", as seguintes Empresas:

1) **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 92 N, Centro, no município de Juína – MT, CEP: 78.320-000, vencedora dos itens nº 3, 8, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 26, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 41, 43, 55, 58, 59, 63, 64, 66, 67, 69, 72, 73 e 76 com valor global de R\$ 815.054,94 (Oitocentos e Quinze Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos). 2) **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.274.178/0001-87, localizada na Avenida Canaã, nº 3.000, Primeiro Andar, Sala 01, Bairro Setor 01, no município de Ariquesmes – RO, CEP: 76.870-140, vencedora dos itens nº 23, 32, 42 e 50 com valor global de R\$ 97.968,87 (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). 3) **W. F. DE ALMEIDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.108.146/0001-89, localizada na Avenida Winston Churchill, nº 1.660, sala 05, Bairro Coliseu, na cidade de Londrina – PR, CEP: 86.080-120, vencedora do item nº 44, com valor global de R\$ 7.640,00 (Sete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). 4) **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.710.871/0001-00, localizada na Avenida São Sebastião, nº 3.855, Sala 02, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.045-000, vencedora dos itens nº 52 e 71, com valor global de R\$ 266.860,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais). 5) **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.435.299/0001-84, localizada na Avenida Salvador de Bernardi, nº 720, Sala 101, Bairro Campinas, no município de São José – SC, CEP: 88.101-260, vencedora dos itens nº 70 e 74 com valor global de R\$ 26.986,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais). Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 65, 68, 75 e 77 restaram-se frustrados.

Ipiranga do Norte – MT, 14 de Julho de 2021.

**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**  
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021/CMDCA**

"Dispõe sobre a atualização da Lei, atualização do regimento interno e implementação do programa Jovem Aprendiz no município".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ipiranga do Norte/MT no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 221, de 11 de novembro de 2008, que criou o CMDCA e o FMDCA e,

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada em 06 de julho de 2021, substanciada na ata nº 001/2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Solicitar a atualização da Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Atualizar o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** Implementar o programa Jovem Aprendiz no município de Ipiranga do Norte através da Associação filantrópica Lar Maria de Lourdes.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 06 de julho de 2021.

**ROSILDA HORTÊNCIO DO CARMO**  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÃO Nº 007/2021/CMAS**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445, de 15 de janeiro de 2014, que criou o CMAS e,

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária realizada em 12 de julho de 2021, registrada na ata nº 007/2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o plano de ação dos recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS exercício 2021.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ipiranga do Norte/MT, 12 de julho de 2021.

**RENATA CRISTIANE GONÇALVES**  
PRESIDENTE CMAS

**LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, torna público que realizará no dia 28/07/2021, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão para os Serviços da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação, CRAS e outros serviços relacionados à Política de Assistência Social, com Suporte Técnico Especializado, Manutenção e Configuração", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão obter o Edital através do site: [www.ipirangadonorte.mt.gov.br/transparência/licitações](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/transparência/licitações). Também poderão solicitar o edital e mais informações junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h as 11 e das 13h as 17h) e ainda no email: [licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br).

Ipiranga do Norte-MT, 14 de Julho de 2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Ofício 003/2021 – SMCT

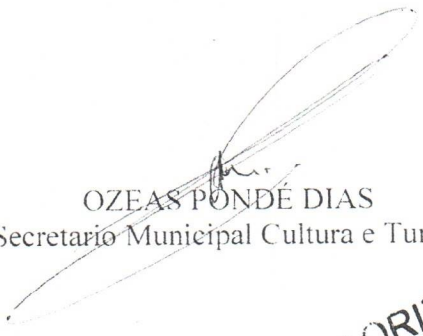
Guiratinga-MT, 09 de Julho de 2021

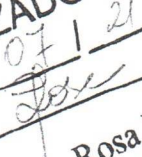
À Sra.  
JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA  
Secretaria Municipal de Adm. e Finanças

Venho por meio deste, solicitar que seja feita a designação da servidora HELOÍSE SOUZA LOPES, portadora do RG 1407624-1 e do CPF 014.666.721-29, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o período que for necessário.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para expressar nossa fiel estima e consideração.

Atenciosamente.

  
OZEAS PONDE DIAS  
Secretário Municipal Cultura e Turismo

**AUTORIZADO EM**  
09 / 07 / 21  
  
**Juliana A. Rosa Lima**  
Secr. Mun. de Adm e Finanças  
CPF 844.175.101-30

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Guiratinga/MT, 08 de Julho de 2021

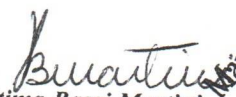
Ofício Exp. Nº 241/2021/SME

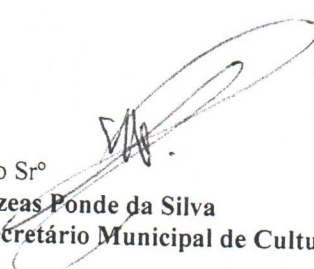
Prezadas Secretário,

Solicito que seja feita a designação da servidora Heloise Souza Lopes, portadora do RG 1407624-1 e CPF 014.666.721-29, Matrícula Funcional Nº 1411, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o período que for necessário.

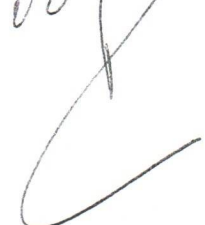
Sem mais para o momento reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Leonor de Fátima Bassi Martini**  
Secretária Mun. de Educação  
Portaria Nº 06/2021  
**Leonor de Fátima B. Martini**  
Sec. Municipal de Educação  
CPF 425.015.399-15

  
Ao Srº  
**Ozeas Ponde da Silva**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

A Srª.  
**Juliana Arruda**  
Secretária de Administração e Finanças

*Recebido em*  
*08-07-21*  




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

original

1

PORTARIA Nº 053/2.021

De 08 de janeiro de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora efetiva senhora **HELOÍSE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 014.666.721-29 e RG nº 1407624-1 SSP/MT, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de técnico administrativo, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de janeiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Recebi  
Hilopes  
13/01/2021